

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5553 DE 30 DE MARÇO DE 2021

**ALTERA MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que preceitua o artigo 4º da Lei Municipal nº 826 de 11 de Março de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeando a Senhora LARISSA SALVINSKI KUNZ em substituição a senhora Georgina Loiza Soethe, permanecendo os demais inalterados, conforme Decreto nº 5471 de 23 de outubro 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE MARÇO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná